



DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 1.988

"Concede o título de "Cidadã Bene mérita" à Ilma. Sra. Profª. **MARINA ISABEL JANUZZI COELHO**".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 25 de novembro p. passado aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de "Cidadã Benemérita" à Ilma. Sra. Profª. **MARINA ISABEL JANUZZI COELHO**, pelos destacados e valiosos serviços de filantropia e assistência social prestados ao Município de Cruzeiro.

**Artigo 2º** - A outorga do diploma, a que se refere a homenagem prevista no artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara, no presente exercício.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de novembro de 1.988

  
**Vereador Nádge Tenório Peixoto**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e oito dias do mes de novembro de 1.988.

**Dr. Jairo Bessa de Souza.**

- Enc. Expediente -.